

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 056/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CRISTIANA MARTELLO PARA O CARGO DE ASSESSORA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005, e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. **CRISTIANA MARTELLO**, portadora do CPF nº. 009.550.809-08, RG nº. 4.734.567 SSP/SC, para o Cargo de Assessora de Imprensa e Relações Públicas, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, Nível CC – 01, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

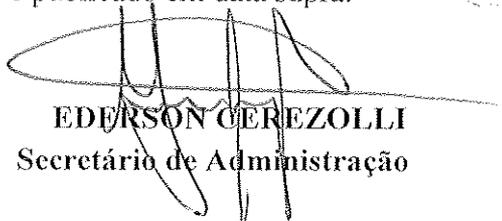
Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de fevereiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERILSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <i>Decreto 056.2017</i>
DATA: <i>15/02/2017</i>
EDIÇÃO N.º <i>2193</i>
<i>Petrolino</i> Assinatura